



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Apresentação: 05/04/2021 18:02 - Mesa

PDL n.146/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2021
(MENSAGEM Nº 368/2019)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Grão-Ducado de Luxemburgo sobre Serviços Aéreos, assinado em Brasília, em 22 de novembro de 2018.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Grão-Ducado de Luxemburgo sobre Serviços Aéreos, assinado em Brasília, em 22 de novembro de 2018.

Parágrafo único. Nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de março de 2021.

Deputado **Aécio Neves**
Presidente

Documento eletrônico assinado por Aécio Neves (PSDB/MG), através do ponto SDR_56221, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C B D 2 1 8 0 2 0 2 6 2 0 0 0 *